



AUTORIZAÇÃO DO PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) LITROS DE LARVICIDA BIOLÓGICO, BTI (BACILLUS THURINGIENSIS VARIEDADE ISRAELENIS), PARA USO NO COMBATE AO SIMULIDEO (MOSQUITO BORRACHUDO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS.

1 - Considerando que o objeto da pretendida contratação:

- a) Trata-se de demanda de contratação realizada pelo Secretaria Municipal Agricultura, em que está demonstrada pelo DFD a necessidade e o interesse público;
- b) Está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme demonstra a pesquisa de preços realizada;
- c) Possui dotação orçamentária apta para assegurar a execução contratual;

2 - Autorizo o prosseguimento deste procedimento, nas seguintes condições:

- a) Solicite-se à empresa que apresentou a melhor proposta, a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- b) Faça-se análise dos referidos documentos;
- c) Posteriormente, seja elaborado a minuta do contrato administrativo;
- d) Após, sejam os autos encaminhados a Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico;
- e) Por fim, voltem os autos aos Prefeito para decisão conclusiva.

Coxilha - RS, 09 de setembro de 2024.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal